



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quarta-feira • 2 de Março de 2022 • Ano X • Nº 3525

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 45/2022, 02 de março de 2022** - Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 46/2022, 02 de março de 2022** - Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 47/2022, 02 de março de 2022** - Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 48/2022, 02 de março de 2022** - Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 45/2022, 02 de março de 2022.

“Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Excelentíssima, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia os candidatos abaixo relacionado, a qual foram habilitados no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2019, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL (FEMININO E MASCULINO), lotada na Secretaria de Administração e Finanças do município de Conceição do Jacuípe – BA:

CANDIDATO	SECRETARIA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE CORREIA SANTOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL FEMININO	6º
TAIZE ALVES DOS SANTOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL FEMININO	7º
THAYSE MILLENA DE BARROS LOPES	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL FEMININO	8º
ARIANE BORGES DA SILVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL FEMININO	9ª
NAIARA SANTANA DOS SANTOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL FEMININO	10º
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	16º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

RAFAEL SANTOS SOUSA NASCIMENTO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	17º
LEONARDO SILVA SOUZA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	18º
RONIEL ARAUJO GOMES	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	21º
VAGNER MOTA SANTOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	22º
JURACI BORGES DE SOUZA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	23º

Parágrafo único - Fica as pessoas indicada neste artigo, convocada a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, no Setor de Pessoal, no dia **11 de março de 2022, das 08:00 às 13:00h**, para ser empossados nos respectivos cargos e função para o qual foram aprovados, classificados e habilitados. O atendimento obedecerá à ordem de chegada, tomando todas as medidas de higiene, distanciamento e segurança necessárias, em virtude da pandemia do COVID-19.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 02 de março de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 46/2022, 02 de março de 2022.

“Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Excelentíssima, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia o candidato CLAUDIO DA SILVA CARDOSO, a qual foi habilitado no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2019, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças do município de Conceição do Jacuípe – BA, obtendo o 1º lugar na ordem de classificação como PCD.

Parágrafo único - Fica a pessoa indicada neste artigo, convocada a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, no Setor de Pessoal, no dia **11 de março de 2022, das 08:00 às 13:00h**, para ser empossado no respectivo cargo e função para o qual foi aprovado, classificado e habilitado. O atendimento obedecerá à ordem de chegada, tomando todas as medidas de higiene, distanciamento e segurança necessárias, em virtude da pandemia do COVID-19.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 02 de março de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 47/2022, 02 de março de 2022.

“Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Excelentíssima, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia a candidata MARICLEIA DOS SANTOS SANTANA, a qual foi habilitada no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2019, para o cargo de ASSISTENTE DE ARRECADANÇA, lotado na Secretaria de Saúde do município de Conceição do Jacuípe – BA, obtendo o 12º lugar na ordem de classificação.

Parágrafo único - Fica a pessoa indicada neste artigo, convocada a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, no Setor de Pessoal, no dia **11 de março de 2022, das 08:00 às 13:00h**, para ser empossado no respectivo cargo e função para o qual foi aprovado, classificado e habilitado. O atendimento obedecerá à ordem de chegada, tomando todas as medidas de higiene, distanciamento e segurança necessárias, em virtude da pandemia do COVID-19.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 02 de março de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 48/2022, 02 de março de 2022.

“Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Excelentíssima, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia a candidata NATÁLIA MAGALHÃES FIGUEIREDO, a qual foi habilitada no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2019, para o cargo de ENFERMAGEM, lotado na Secretaria de Saúde do município de Conceição do Jacuípe – BA, obtendo o 3º lugar na ordem de classificação.

Parágrafo único - Fica a pessoa indicada neste artigo, convocada a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, no Setor de Pessoal, no dia **11 de março de 2022, das 08:00 às 13:00h**, para ser empossado no respectivo cargo e função para o qual foi aprovado, classificado e habilitado. O atendimento obedecerá à ordem de chegada, tomando todas as medidas de higiene, distanciamento e segurança necessárias, em virtude da pandemia do COVID-19.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 02 de março de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL